



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007265/2023-71

PORTARIA Nº 3.011/2023
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 4ª e 2ª Promotorias de Justiça Distritais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Cristina Aragão de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0126.0000030/2023-51;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotora de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotora de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Marcella Batista Guimarães, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotora de Justiça Distrital de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotora de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 24 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007265/2023-71

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/12/2023 11:09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007265/2023-71**.